



0010

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. JK, nº 3343 - Centro  
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) quanto ao serviço de Translado funerário de paciente cadastrado no Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Considerando a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS), com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências.

Considerando o Art. 9º da portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade do serviço bem como as responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao TFD. Assim sendo, todo paciente encaminhado pela SEMUS para tratamento fora do domicílio de residência, em caso de óbito, é responsabilidade da Secretaria arcar com as despesas decorrentes. Portanto, os argumentos citados comprovam a incumbência da Secretaria e a necessidade da realização de Contratação de empresa para prestação do serviço de translado funerário.

Conceição do Araguaia-PA, 25 de Maio de 2021.

---

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA